

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 2026

### EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE MARGEM

ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que **a secção de voto da freguesia de Margem, inicia as operações de votação a partir das 08H00M do dia 8 de fevereiro de 2026**, no seguinte local:

ASSEMBLEIA DE VOTO – Sede da Junta de Freguesia de Margem  
**(TODOS OS ELEITORES INSCRITOS NO RECENTEAMENTO DA FREGUESIA DE MARGEM)**

Gavião, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.